



RESULTADO FINAL DO EDITAL PROPPG Nº 04 / 2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), após a análise das propostas torna público o resultado FINAL do Programa de Bolsas de Recém-Doutor para Apoio a Temáticas Estratégicas na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. O resultado está apresentado em ordem de classificação.

-Todas as avaliações foram feitas por professores, bolsistas de produtividade PQ do CNPq, externos à UENF.

-Cota de bolsas concedidas: Máximo 03 por área.

ÁREA AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Cota de bolsas concedidas: **03**

Candidato	Situação da inscrição
1- THÂMARA FIGUEIREDO MENEZES CAVALCANTI	Aprovado – classificado 1º lugar
2- THAIS BERÇOT PONTES TEODORO	Aprovado – classificado 2º lugar
3- YURE PEQUENO DE SOUZA	Aprovado – classificado 3º lugar
4- VIVIANE CRISTINA SILVA LIMA	Aprovado
5- JAÍDSON GONÇALVES DA ROCHA	Aprovado
6- FLÁVIA NICÁCIO VIANA	Não aprovado - Projeto considerado não aderente pelo avaliador externo
7- MARLENE EVANGELISTA VIEIRA	Não aprovado - Projeto considerado não aderente pelo avaliador externo
8- SHAHID KHAN	Não aprovado - Projeto considerado não aderente pelo avaliador externo

ÁREA: ÁGUA

Cota de bolsas concedidas: **02**

Candidato	Situação
1-JOHN MARR DITTY	Aprovado - classificado 1º lugar
2-BÁRBARA DINIZ LIMA	Desistência
3-JOAO PEDRO DE BARROS REICAO CORDIDO	Aprovado - classificado 2º lugar

ÁREA: BIODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Cota de bolsas concedidas: **03**

Candidato	Situação
1-PRISCILA FERNANDA SIMIONI	Aprovado – classificado 1º lugar
2-WILLIAM DE OLIVEIRA SABINO	Desistência
3- JOSÉ LUIZ ALVES SILVA	Aprovado – classificado 2º lugar
4-TADEU DOS REIS DE OLIVEIRA	Aprovado – classificado 3º lugar
5- LAIS DE CARVALHO VICENTE	Aprovado
6- FLÁVIO WIRLAN ANDRADE DA SILVA	Aprovado
7-DAVID PESSANHA SIQUEIRA	Aprovado
8-IVY DE SOUZA ABREU	Aprovado
9- ERICA CRUZ	Aprovado
10-DANIEL PEREIRA MIRANDA	Aprovado
11-JOSÉ OLÍVIO LOPES VIEIRA JUNIOR	Aprovado
12- MARIANA RAMOS LEANDRO	Não aprovado - Projeto considerado não aderente pelo avaliador externo



ÁREA: ENERGIA

Cota de bolsas concedidas: 02

Candidato	Situação
FELIPE ASTOLPHO DE ALMEIDA	Aprovado – classificado 1º lugar
LEONARDO CAMPOS RAMÍREZ	Aprovado – classificado 2º lugar

ÁREA: EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS

Cota de bolsas concedidas: 03

Candidato	Situação
1-VALTER JÁRIO DE LIMA	Aprovado – classificado 1º lugar
2-RAVENA FERREIRA VIDAL	Desistência
3-VINÍCIUS SANTOS LIMA	Aprovado – classificado 2º lugar
4-THAÍS CAROLINA DA SILVA DAL'SASSO	Desistência
5-JULIA NAIDIN	Aprovado - classificado 3º lugar

ÁREA: NOVOS MATERIAIS, RECICLAGEM E REUSO

Cota de bolsas concedidas: 03

Candidato	Situação
1-NIANDER AGUIAR CERQUEIRA	Aprovado – classificado 1º lugar
2-NOAN TONINI SIMONASSI	Aprovado – classificado 2º lugar
3-KARIZA MAYRA SILVA MININI BAIENSE	Aprovado – classificado 3º lugar
4-CLEYSSON CASTRO CORREA	Aprovado -
5-GEISA PEREIRA MARCILIO NOGUEIRA	Aprovado
6-ISABELA OLIVEIRA RANGEL AREIAS	Aprovado
7-FERNANDA GOMES LINHARES	Aprovado

ÁREA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IGUALDADE DE GÊNERO E JUSTIÇA SOCIAL

Cota de bolsas concedidas: 03

Candidato	Situação
1-GUSTAVO CLAYTON ALVES SANTANA	Aprovado – classificado 1º lugar
2-PATRICIA DE OLIVEIRA BURLAMAQUI	Aprovado – classificado 2º lugar
3-LIZ DAIANA TITO AZEREDO DA SILVA	Aprovado – classificado 3º lugar

ÁREA: SAÚDE

Cota de bolsas concedidas: 03

Candidato	Situação
1 -ARÍCIA LEONE EVANGELISTA MONTEIRO DE ASSIS	Aprovado – classificado 1º lugar
2- LUCAS SILVA AZEVEDO	Aprovado – classificado 2º lugar
3- MARCIELE SOUZA DA SILVA	Aprovado – classificado 3º lugar
4- HELEN SANT' ANA DOS SANTOS RIBEIRO FREITAS	Aprovado
5- LEIDE LAURA FIGUEIREDO MACIEL	Aprovado



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

Os candidatos selecionados deverão encaminhar todos os documentos solicitados para a implementação da bolsa através do e-mail: proppg.uenf@gmail.com

O email deverá ser encaminhado entre os dias 14/04 a 19/04/2021 até às 17 horas.

- As vias originais e impressas de todos os documentos solicitados deverão ser entregues a PROPPG assim que as atividades presenciais estiverem normalizadas. A não entrega dessas vias resultará na exclusão da bolsa.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ENCAMINHAR NO EMAIL (proppg.uenf@gmail.com) OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. ficha-cadastral-de-bolsista, disponível em (<https://uenf.br/posgraduacao/bolsas/bolsa-uenf/>)
2. Declaração-de-inexistência-de-vinculo-empregatício (<https://uenf.br/posgraduacao/bolsas/bolsa-uenf/>)
3. Uma cópia (LEGÍVEL) do CARTÃO DO BANCO *BRABESCO* (frente e verso), OU COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE *CONTA CORRENTE* COM O NOME DA AGÊNCIA, Nº DA CONTA E NOME DO BOLSISTA. (obs: o bolsista deverá ser o titular da conta corrente. Não é aceito conta poupança para cadastro na folha de pagamento).
4. Carta do candidato dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação demonstrando o interesse, a motivação e as habilidades que o credenciam a pleitear a bolsa;
5. *Curriculum Lattes* do candidato atualizado em formato PDF (*Portable Document Format*);
6. Projeto de pesquisa do supervisor em formato PDF;
7. Plano de Trabalho proposto para o candidato, em formato PDF;
8. Cópia do diploma (frente e verso) ou documento equivalente (Ata de defesa com aprovação, assinatura dos membros da banca e do(a) Coordenador(a)) em formato PDF. No caso do candidato estar com defesa de Tese de Doutorado agendada no ato da inscrição, documento que comprove a defesa. Não serão implementadas bolsas para os candidatos sem defesa concluída e aprovada até a data de 21 de março de 2021
9. Cópia do histórico escolar do curso de doutorado em formato PDF;
10. Cópia do CPF e identidade. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF em formato PDF;
11. Carta de aceite do supervisor, devidamente assinada, em formato PDF;



12. Anuência do coordenador do Programa de Pós-Graduação da UENF cujo projeto a ser submetido tenha maior aderência, em formato PDF;

13. Anuência do chefe do laboratório em que o candidato se propõe a realizar seu estágio como recém-doutor, em formato PDF.

ATENÇÃO

- É vedada a concessão da bolsa para qualquer vínculo empregatício com Instituição Pública ou Privada e, que também, possua outra bolsa ou fonte de rendimento. O candidato deverá apresentar Declaração-de-inexistência-de-vínculo-empregatício atestando a ausência de vínculo no ato da entrega dos documentos.

- É vedado acumular a bolsa de pós-doutorado do presente edital com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou internacional.

-A falta de encaminhamento de qualquer documento acarretará em não implementação da bolsa e convocação de suplentes.

- Os candidatos selecionados deverão dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto de pesquisa aprovado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2021

Maura Da Cunha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação